

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Izalci)**

DE 2014

Solicita ao Excelentíssimo Senhor. Ministro de Estado de Minas e Energia, a adoção de providências junto à Petrobras para a remessa de informações acompanhadas de documentos comprobatórios de pagamento do “media training” a servidor(es) da empresa, conforme específica.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, e 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V.Ex^a. seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, para que o órgão adote providências junto à Petrobras, **observado o estrito prazo constitucional(sob as penas da lei)**, as seguintes informações devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios:

- Demonstrativo do pagamento efetuado pela Petrobras do pagamento do “media training” de servidor(es) para depoimento nas Comissões Parlamentares de Inquérito, incluído a forma de contratação, os valores pagos, descrição do contratado, o objeto formal da contratação, a(s) pessoa(s) que se usufruiu(iram) do serviço.

JUSTIFICAÇÃO

O ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró, apontado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União- TCU como um dos responsáveis pro prejuízos à União com a compra da refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), afirmou categoricamente ter passado apenas por uma espécie de “media training”, exercícios de postura e discurso, comumente realizado com executivos de grandes empresas, nesse caso, patrocinado e a convite da Petrobras, dias antes de seu comparecimento à audiência no Senado Federal.

Nestor Cerveró foi convidado e participou de um “media training” comportamental oferecido pela Petrobras, realizado no Rio de Janeiro, em hotel da Barra da Tijuca .

Dada a natureza privada e atípica da atividade, em se tratando de empresa sujeita ao controle público, faz-se necessário que a mesma forneça as informações requeridas, com o intuito de se verificar se a operação se enquadra dentro dos princípios constitucionais preconizados em nossa Carta Magna, isto é, da legalidade, moralidade, impensoalidade, publicidade e eficiência.

Assim sendo, cabe ao Congresso Nacional exigir o mais rápido possível a remessa das informações ora solicitadas, evitando-se, por conseguinte, que o governo haja de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas e com isso possa trazer prejuízos futuros ao erário e ao país.

Sala das Sessões, em de agosto de 2014.

Deputado Izalci
PSDB/DF